

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS
NO CARGO DE POLICIAL RODOVIÁRIO FEDERAL
EDITAL Nº 38 – PRF – POLICIAL RODOVIÁRIO FEDERAL, DE 9 DE OUTUBRO DE 2015

A DIRETORA-GERAL DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL (DPRF), considerando que ainda não foi finalizada a investigação social e(ou) funcional de todos os candidatos que realizaram o Curso de formação Profissional, torna sem efeito o **resultado final no concurso público (segunda turma)** divulgado por meio do item **3** do Edital nº 37 – PRF – Policial Rodoviário Federal, de 30 de setembro de 2015.

MARIA ALICE NASCIMENTO SOUZA
DIRETORA-GERAL DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL